



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1167/2004

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração protocolado pela servidora em 26 de Julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora **Sra. Cleide Aparecida da Silva**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ADM, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 06 de Agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

